



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12325, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º O representante titular da Superintendência da Polícia Federal no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA**, em substituição a **JOÃO BOSCO COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador